



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 358/2020

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO Nº 325/2020, DO CANDIDATO CLASSIFICADO RENAN FERNANDES DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato **RENAN FERNANDES DA SILVA**, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para preenchimento do cargo temporário de Professor de Pedagogia - Sede, conforme Portaria de Nomeação nº 325/2020 datada de 14/09/2020, com a devida publicação em 16/09/2020 no Diário Municipal (AMM/MT), de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de abertura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



ü Declaração de dependentes;

ü Certidão negativa de antecedentes criminais;

Art. 4º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 358/2020

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO N° 325/2020, DO CANDIDATO CLASSIFICADO RENAN FERNANDES DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação do candidato **RENAN FERNANDES DA SILVA**, classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019, para preenchimento do cargo temporário de Professor de Pedagogia - Sede, conforme Portaria de Nomeação n° 325/2020 datada de 14/09/2020, com a devida publicação em 16/09/2020 no Diário Municipal (AMM/MT), de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de abertura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 79/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Eliseu Alves da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	08/10/2020 à 08/04/2021	Licença Saúde
Luiz Antônio de Campos	Monitor de Creche	13/10/2020 à 31/10/2020	Licença Saúde
Marli Felício Santana Silva	Professora	15/10/2020 à 06/11/2020	Licença Saúde
Isabel dos Santos Capellette	Apoio Administrativo Educacional	16/10/2020 à 25/10/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 16 de outubro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 360/2020

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 326/2019 DE 26/09/2019, NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno n° 374/2020/SEMEC;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica revogada a portaria n° 326/2019, que nomeou **FABIA UTSCH MATOS DA SILVA**, para exercer a função gratificada de **Gerente Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 326/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO N.º 154/2020

AO CONTRATO N° 038/2020; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS INFANTIS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA FELÍCIO DOS SANTOS, ÁREA DE 83,01M², INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; V N CONSTRUÇÕES LTDA; ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 24/10/2020 A 21/01/2021.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal n°. 10.520/2002, a Lei Complementar n° 123/2006, os Decretos Municipais n° 1.392/2008 e n°. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e vigilância do local Recanto Pouso Milagroso localizado aproximadamente a 13 km da Sede deste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio deste Município de Aripuanã-MT.** Início da Sessão: Dia 03/11/2020, às 08h00min (oito), horário local, na sala do